

# A APLICABILIDADE DO CURRÍCULO ESCOLAR NO CENÁRIO AMAZÔNICO FRENTE À DIVERSIDADE RELIGIOSA BRASILEIRA

## THE APPLICABILITY OF THE SCHOOL CURRICULUM IN THE AMAZON SCENARIO IN VIEW OF BRAZILIAN RELIGIOUS DIVERSITY

## LA APLICABILIDAD DEL CURRÍCULO ESCOLAR EN EL ESCENARIO AMAZÓNICO EN VISTA DE LA DIVERSIDAD RELIGIOSA BRASILEÑA

Elenilce da Costa Sales<sup>1</sup>

Faculdade Unida de Vitória – UNIDA

### Resumo

Este artigo aborda a diversidade religiosa brasileira e sua aplicabilidade dentro dos contextos escolares amazônicos, tendo como base o currículo proposto na Base Nacional Comum Curricular (BNCC), levando em consideração os documentos que norteiam as práticas escolares do Ensino Religioso. Para subsidiar as discussões teóricas foram utilizados os autores Huff Júnior (2008), Monteiro (2006) e Fonseca e Adad (2016). Por se tratar de uma temática bem complexa, com posicionamentos antagônicos acerca do Ensino Religioso Escolar, o artigo realizará discussões acerca das religiões: história e aplicabilidade no contexto escolar; reflexões sobre respeito, diversidade e igualdade e práticas escolares de valorização e respeito à diversidade religiosa. Este trabalho é resultado de uma pesquisa bibliográfica, cuja metodologia utilizada é o ver, o julgar e o agir, na perspectiva de elucidar o questionamento: de que forma a diversidade religiosa brasileira tem sido concebida e aplicada nos currículos escolares dentro do cenário amazônico?

**Palavras-chave:** Ensino Religioso; Currículo; Diversidade Religiosa.

### Abstract

This article addresses the Brazilian religious diversity and its applicability within the Amazon school contexts, based on the curriculum proposed in the National Common Curricular Base (BNCC), taking into account the documents that guide the school practices of Religious Education. The authors Huff Júnior (2008), Monteiro (2006) and Fonseca and Adad (2016) were used to support the theoretical discussions. Since this is a very complex issue, with antagonistic positions about Religious Education in schools, the article will discuss religions: history and applicability in the school context; reflections about respect, diversity, and equality; and school practices to value and respect religious diversity. This study is the result of bibliographic research, whose methodology used is the see, judge and act, in the perspective of elucidating the questioning: in what way has the Brazilian religious diversity been conceived and applied in school curriculum within the Amazonian scenario?

<sup>1</sup> Possui graduação em Pedagogia pela Universidade Federal do Amazonas (2005) e especialização em Supervisão Educacional pela Universidade Federal do Amazonas (2006). É mestra em Gestão e Avaliação da Educação Pública pela Universidade Federal de Juiz de Fora (2016). Está cursando Doutorado em Ciências das Religiões, Faculdade Unida. Atuou como professora do Ensino Fundamental (Séries Iniciais) e Educação Infantil, como tutora do Curso de Coordenação Pedagógica - Cefort – UFAM, apoio Pedagógico da E. E. Francelina Dantas, Orientadora Profissional na Fundação Bradesco Manaus, e Orientadora Pedagógica e Educacional do Ensino Fundamental I. Email: [elenilcesales@gmail.com](mailto:elenilcesales@gmail.com). Currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/3125459119150448>. ORCID: <https://orcid.org/0000-0001-8517-1439>.

**Keywords:** Religious Education; Curriculum; Religious Diversity.

## Resumen

Este artículo aborda la diversidad religiosa brasileña y su aplicabilidad dentro de los contextos escolares amazónicos, teniendo como base el currículo propuesto en la Base Nacional Común Curricular (BNCC), considerando los documentos que nortean las prácticas escolares de la Enseñanza Religiosa. Para sustentar las discusiones teóricas fueron utilizados los autores Huff Júnior (2008), Monteiro (2006) y Fonseca y Adad (2016). Por tratarse de una temática muy compleja, con argumentos antagónicos acerca de la Enseñanza Religiosa Escolar, el artículo realizará discusiones acerca de las religiones: historia y aplicabilidad en el contexto escolar; reflexiones sobre respeto, diversidad e igualdad y prácticas escolares de valorización y respeto a la diversidad religiosa. Este trabajo es el resultado de una pesquisa bibliográfica, cuya metodología utilizada es el ver, el juzgar y el actuar, en la perspectiva de desvendar la interrogante: ¿de qué forma la diversidad religiosa brasileña ha sido concebida y aplicada en los currículos escolares dentro del panorama amazónico?

**Palabras clave:** Enseñanza Religiosa; Currículo; Diversidad Religiosa.

## INTRODUÇÃO

A diversidade religiosa é uma temática amplamente discutida no Brasil e no mundo, tendo em vista que trabalha com crenças, valores, respeito e tolerância para que seja possível construir um espaço social mais equilibrado e justo, de modo a cumprir o que está prescrito na Constituição Federal de 1988, bem como nos documentos que defendem os direitos humanos, em prol do trabalho colaborativo de aceitação do diferente, partindo do pressuposto de que não existe uma verdade absoluta ou um modelo pré-determinado que deve ser seguido por todos, pelo contrário, cada sujeito social deve exercer seu protagonismo, defender e vivenciar suas crenças e valores culturais, os quais na maioria das vezes são transmitidos de geração em geração.

Para trazer à tona uma discussão plural de respeito à diversidade e sua inserção em espaços coletivos como a escola, mais especificamente o trabalho da diversidade religiosa dentro do currículo escolar, foi utilizada uma pesquisa bibliográfica acerca da história das religiões, a inserção do Ensino Religioso no currículo escolar, mas também o respeito, a aceitação do outro diante da diversidade religiosa existente no país e no mundo. Os autores que embasaram o estudo foram Huff Junior (2008), Monteiro (2006) e Fonseca e Adad (2016).

A metodologia utilizada é o ver, o julgar e o agir, pois esse é um caminho que possibilita buscar informações consistentes (fundamentação teórica sólida), realizar análise e interpretação, comparações da realidade na qual está inserido para, a partir daí, trazer práticas exequíveis e que possam transformar e/ou responder a situação problema identificada.



As discussões serão centradas em temáticas norteadoras, a saber: religiões: história e aplicabilidade no contexto escolar reflexões sobre respeito, diversidade e igualdade; e práticas escolares de valorização e respeito à diversidade religiosa.

## MÉTODO OU METODOLOGIA

O caminho escolhido para a realização do estudo trata-se de uma pesquisa bibliográfica e documental, a fim de conhecer a realidade vivenciada dentro do cenário amazônico no que se refere às práticas curriculares do Ensino Religioso e sua relação com a diversidade existente dentro dos espaços escolares.

As pesquisas desenvolvidas por autores que discutem a temática da diversidade religiosa (Huff Júnior (2008), Monteiro (2006) e Fonseca e Adad (2016)), bem como os documentos elaborados em âmbito nacional (Base Nacional Comum Curricular – BNCC), estadual (Referencial Curricular Amazonense – RCA) irão subsidiar as discussões teóricas e instigar a busca de estratégias que possam ser aplicadas no cenário amazônico, ampliando a aceitação e o respeito à diversidade religiosa existente dentro das escolas.

O presente trabalho é resultado de uma pesquisa bibliográfica cuja metodologia utilizada é o ver, o julgar e o agir. Esse método foi criado por Joseph Léon Cardijn (padre), cuja perspectiva inicial era a evangelização e a vivência da fé no cotidiano, o método é chamado de revisão da vida e pretende transformar a vida dos cristãos por meio da superação do divórcio entre fé e vida.

Embora Cardijn não seja um teórico, sempre procurou compreender as motivações humanas, através da ação e contato direto com as pessoas. Ele analisava o contexto, refletia sobre as questões evidenciadas e agia. Práticas que podem e devem ser aplicadas dentro de um ambiente de pesquisa e não apenas num cenário religioso e de fé.

Por se tratar de um método indutivo (parte de situações particulares para questões mais amplas) de pesquisa, com base no trinômio VER/JULGAR/AGIR, tornando-se possível realizar uma análise profunda da realidade concreta, identificação de problemas e busca por suas soluções, sua aplicabilidade e adequação se estende a diferentes espaços de atuação, incluindo a educação e a ciência das religiões.

As ações sistemáticas do VER/JULGAR/AGIR permite conhecer a realidade, as causas e consequências dos fatos identificados para a partir daí refletir cuidadosamente, além das percepções sensoriais, dando ênfase à razão humana e à execução de práticas conscientes capazes de transformar a realidade inicial analisada.

O desafio de pesquisa trazido visa elucidar o questionamento: de que forma a



diversidade religiosa brasileira tem sido concebida e aplicada nos currículos escolares dentro do cenário amazônico?

## RESULTADOS E DISCUSSÃO

Esta pesquisa bibliográfica e documental visa trazer reflexões sobre a importância do Ensino Religioso para a formação dos(as) alunos(as). É notório que sua implementação foi resultante de inúmeros embates históricos e controvérsias, pois em dado momento atendia aos interesses dos representantes dos poderes religiosos e em outros se engajava nos movimentos de liberdade e criticidade.

O Ensino Religioso como componente curricular apresenta especificidades quanto ao desenvolvimento de competências reflexivas e analíticas e possui intencionalidades formativas bem definidas para a cidadania do aluno. Porém, o grande conflito tem sido utilizar esse espaço para inculcar crenças e verdades que são consideradas absolutas por determinado grupo social.

O Ensino Religioso precisa estar atrelado à ciência, à pesquisa, ao respeito à diversidade. Numa concepção antropológica mais ampla, buscando atribuir sentido à existência humana. Reconhecendo a diversidade de sujeitos que a constituem e promovendo um cenário com divergência de opiniões, debates, diálogo, respeito, etc.

A busca pela compreensão das religiões é algo bem complexo, pois ela está intimamente ligada a outras ciências, de modo que não se pode abordar religião somente sob a perspectiva da ciência das religiões, pelo contrário, é necessário considerar aspectos sociais, psicológicos, culturais, morais, antropológicos, entre outros.

A religião traz em seu bojo saberes que são transmitidos entre gerações e que muitas das vezes não existe uma explicação lógica e coerente na interpretação de outras sociedades. Aquilo em que se acredita em dado contexto pode não ser compreendido, tampouco vivenciado, por outras sociedades.

Ao analisar o Brasil, percebe-se que desde sua origem há uma tentativa de imposição da cultura de um povo sobre o outro, mesmo sabendo da existência das crenças específicas e com significados próprios para cada sujeito social. Os portugueses (dominadores) trouxeram sua cultura para a colocar em prática, desrespeitando a cultura indígena (povos dominados) já existente.

A inserção do Ensino Religioso escolar passou por inúmeras transformações, no início teve influência direta do Cristianismo, dentro do processo de colonização e do poderio da Igreja Católica, cujo intuito era catequizar e ganhar adeptos. A imposição do catolicismo



como a religião supostamente verdadeira foi sendo colocada em prática no Brasil, de modo que os adeptos foram se ampliando (por meio da catequese), chegando até mesmo aos espaços escolares, pois o ensino acabou se tornando confessional e impositivo.

No período de influência do Iluminismo a vários países do mundo (Estados Unidos, França, Brasil) passou-se a priorizar todas as formas de liberdade, incluindo a religiosa. A não obrigatoriedade de seguir uma religião específica e predominante acabou enfraquecendo o poder da Igreja.

No fim do Império, mesmo no período do golpe militar fora estabelecida a separação entre Igreja e Estado, por meio da liberdade e crença religiosa e filosófica. Isso preocupou a Igreja, que se reposicionou a fim de reconquistar seu poderio, as missões ganharam força e as escolas religiosas foram implantadas no território brasileiro de forma intensa, a fim de garantir o espaço confessional.

É claro que com os movimentos de liberdade e igualdade disseminados no mundo, tornou-se fundamental refletir e lutar por transformações que garantissem maior liberdade ao povo brasileiro.

Os documentos norteadores da organização social do país, no caso, a Constituição Federal, preconiza em seu texto que o Brasil é um país laico, em que se respeita a diversidade e liberdade religiosa, tentando desvincular o Estado da Igreja.

Nesse contexto, a não definição de uma religião oficial acaba gerando muitos conflitos e embates que se fazem presentes até os dias atuais, pois são forças antagônicas existentes socialmente, que impactam nos demais segmentos da sociedade, incluindo na Educação. Em dado momento a igreja reestabelece algumas conquistas, em outro a sociedade que luta pela liberdade e autonomia dos cidadãos se fortalece.

A escola, mesmo tendo seu papel formador, o do cidadão crítico, participativo e interventor frente aos desafios da realidade que se insere, ainda tem uma longa caminhada a conquistar, principalmente quando se trata do Ensino Religioso, que apresenta especificidades pedagógicas a serem trabalhadas no decorrer do ano letivo.

As legislações sobre a oferta do Ensino Religioso desde a primeira LDB 4.024/1961, passando pela Lei 5.692/1971, até a Lei de Diretrizes e Bases da Educação – LDB n. 9.394/1996, apresenta discussões relevantes e orientações sobre o Ensino Religioso Escolar, merecendo destaque a questão da oferta do componente curricular Ensino Religioso como algo facultativo e sujeito ao centro de interesses do aluno e de sua família. Mesmo estando no currículo escolar, nos horários normais a sua oferta é opcional.



A diversidade religiosa, a falta de definição e obrigatoriedade de conteúdo, a ausência de materiais didáticos específicos, faz com que cada espaço escolar trabalhe de forma diferenciada. Ainda é notória a existência de práticas pedagógicas em que prevalece o credo do profissional que está à frente do componente curricular dentro da sala de aula. Os documentos norteadores de práticas educacionais como a BNCC e o Referencial Curricular Amazonense (RCA) precisam ser cumpridos dentro dos contextos educacionais amazônicos.

O Ensino Religioso sempre foi cenário de muitas discussões acerca de sua aplicabilidade no cenário educacional, as legislações educacionais vigentes acabavam repetindo as concepções de séculos passados quanto à oferta e matrícula do Ensino Religioso. Somente com a Lei 9.475/97, o Ensino Religioso passou a ser parte integrante da formação básica do cidadão, sendo uma disciplina dos horários normais das escolas públicas de ensino fundamental.

A Lei n. 9.475/97, de 22 de julho de 1997, não trouxe uma sistematização de conteúdo, pois precisava ter suas especificidades consolidadas. O Ensino Religioso continuava sendo trabalhado superficialmente, apesar dos embates e da busca pela construção de um espaço para construção de novos saberes, de cunho científico, crítico e ético, o governo não tratava o componente como as demais disciplinas, obrigatórias e com conteúdo relevante para a formação cidadã. Foi necessário o Fonaper assumir responsabilidades pela legislação e currículo na formação docente e demais campos de atuação que impactam na organização do Ensino Religioso adequado para a aprendizagem holística dos alunos.

O debate sobre o Ensino Religioso nas escolas públicas permanece. Mesmo com os avanços presentes na BNCC, nas Diretrizes Curriculares Nacionais (DCN) para o Ensino Religioso, na regulamentação de cursos dentro da área de ciências da religião, percebe-se que existe um amplo espaço a ser conquistado.

A BNCC, mesmo sendo um documento normativo que apresenta orientações a serem colocadas em prática dentro do contexto educacional, traz direcionamentos precisos de acordo com a idade e nível de amadurecimento dos alunos, a fim de que o diálogo, o protagonismo e o respeito à diversidade sejam garantidos a todos os alunos, permitindo que a aprendizagem ocorra de forma dinâmica e bastante reflexiva.

A Base Nacional Comum Curricular é um documento de extrema importância no direcionamento de ações que norteiam o Ensino Religioso Escolar, entretanto, alguns críticos (RIBEIRO, 2020) ressaltam a existência de controvérsias na escrita do documento,



pois ao mesmo tempo que defende ideais de democracia, inclusão social e educação integral, também estabelece que é objetivo do Ensino Religioso “proporcionar a aprendizagem dos conhecimentos religiosos, culturais e estéticos, a partir das manifestações religiosas percebidas na realidade dos educandos”. Se deve respeitar a cultura trazida pelo aluno e deve priorizar pressupostos éticos e científicos, sem privilégio de nenhuma crença ou convicção”. Ou respeito e valorizo ou trabalho de forma científica e ética, são posicionamentos contrários que causam confusão quanto a forma de atuação do profissional de Ensino Religioso.

Daí ser tão importante manter os momentos dialógicos e de estudo que tragam para o cerne das discussões a preocupação real com a formação humana, com base no respeito e que precisam cumprir o papel formador de um cidadão capaz de intervir na sociedade com um olhar mais humanizado e capaz de superar práticas que dificultam as relações sociais vigentes.

Diante da busca de se construir um espaço capaz de priorizar a formação cidadã, não se pode deixar de se refletir acerca dos elementos apresentados na Base Nacional Comum Curricular, principalmente no que se refere à oferta do Ensino Religioso dentro do ensino fundamental.

Por sua oferta se iniciar na infância é importante trabalhar os conteúdos propostos de modo lúdico em que se articulem e respeitem as experiências trazidas pelo aluno, aumentando o grau de complexidade dos diálogos e dos discursos de modo gradativo, respeitando as especificidades e identidades de cada aluno, num processo contínuo de construção de novas aprendizagens, de forma autônoma, crítica e criativa. Respeitando vínculos sociais e afetivos para que os princípios democráticos e até mesmo os direitos humanos sejam garantidos.

Para que todas essas premissas sejam cumpridas, é fundamental romper com algumas práticas, que certamente se embasam no anseio dos cidadãos que visam construir uma sociedade que respeita a diversidade de seus cidadãos. Assim, questiona-se:

É possível defender ideias de democracia, inclusão social, educação integral e o respeito à diversidade religiosa com a imposição de verdades consideradas absolutas?

Como considerar a importância do componente curricular Ensino Religioso, suas especificidades e contribuições para a formação humana se a oferta é obrigatória somente para as escolas públicas do ensino fundamental, com matrícula facultativa?



Será que realmente as escolas e seus profissionais têm garantido uma oferta de ensino a partir da realidade dos educandos, apresentando conhecimentos religiosos e culturais distintos?

Têm sido apresentadas aos alunos as concepções defendidas pelos direitos humanos quanto à liberdade de consciência e crença?

O ensino religioso tem sido trabalhado de modo ético e científico nos espaços escolares?

A Pesquisa e o diálogo se fazem presentes dentro do Ensino Religioso?

Ao analisar as especificidades do cenário amazônico, é importante destacar a existência de uma cultura diferenciada, que precisa ser respeitada pelos seus pares, principalmente quando se trata das pesquisas voltadas para a temática das religiões. Os estudos ainda são incipientes, a forma de trabalho nos espaços escolares precisa de muitas adaptações e aprofundamentos, a fim de garantir um espaço de cientificidade e troca de experiências entre pesquisadores, professores, secretarias e alunos.

O Componente Curricular Ensino Religioso presente no RCA tem o intuito de combater todo tipo de violência por motivação religiosa dentro do espaço escolar, respeitando de modo mais significativo o conjunto de crenças e concepções diversificadas que permeiam o cenário amazônico. Tendo o desafio de compreender o ser humano em suas várias dimensões: psicológicas, sociais e espirituais.

O Ensino Religioso no Referencial Curricular Amazonense é entendido como um direito do/a estudante e com obrigatoriedade de oferta por parte do Estado que está intrinsecamente ligado aos valores de democracia, paz, direitos civis e políticos de cada cidadão, bem como dos direitos humanos (RCA, p. 578).

O fato é que não se pode deixar de lado as orientações presentes no currículo obrigatório do Ensino Religioso, a fim de que o aluno tenha acesso ao conhecimento que lhe deve ser oportunizado, garantindo o seu direito de ter ou não ter religião. Respeitando sua cultura, construção e/ou manutenção de sua identidade, mesmo que seja divergente da maioria e da religião dos sujeitos de seu entorno educacional.

O fenômeno religioso é complexo e tem sido cada vez mais difícil compreendê-lo, tendo em vista que a diversidade religiosa tem sido crescente e para que haja maior equilíbrio quanto ao convívio dos diferentes é fundamental a presença do respeito.

Entretanto, ao analisar as práticas vivenciadas na realidade, é notória a dificuldade da humanidade em aceitar as diferenças de crenças e valores, pois tem se disseminado



histórica e culturalmente que a verdade é absoluta, e só é válida a crença na qual se está inserido, o direito do outro acaba sendo deixado de lado.

Não é à toa que debates e movimentos para garantir os direitos humanos estão presentes na atualidade, e o mais agravante, conforme Relatório sobre a Intolerância e Violência Religiosa no Brasil (RIVIR), é que existe um descaso acerca da intolerância religiosa, seja por falta de conhecimento ou mesmo por negligência social, em que não se reconhece o país como preconceituoso e incapaz de lidar com as diferenças dos cidadãos que o constituem.

É necessária a garantia aos cidadãos da liberdade de religião, a tolerância, o respeito, a igualdade de oportunidades quanto à manifestação de suas crenças e valores.

As religiões são diversificadas (Cristianismo, Judaísmo, religiões de matrizes africanas etc.), mas saber lidar e conviver com verdades contrapostas torna o espaço social bem mais rico e capaz de promover o bem de todos, por meio da aceitação do diferente. Porém, percebe-se que principalmente as religiões de matriz africana são vítimas de preconceito e absurdos impositivos que acabam atrelando o diferente ao mal e ao Diabo, aumentando ainda mais o racismo e o preconceito para com aqueles que possuem uma crença nesta cultura, diferentemente da maioria.

Dentro da escola a luta por práticas igualitárias deve ser cada vez mais intensa, haja vista que dentro desses espaços coletivos existem crianças, adolescentes e até mesmo adultos que são silenciados quanto a suas culturas em decorrência das verdades estabelecidas como absolutas. Tornando os alunos desde a tenra idade sujeitos preconceituosos, extremistas e incapazes de lidar com opiniões diversas às suas, estimulando a cultura do ódio, da violência (psicológica, física, moral, institucional, patrimonial) e a exclusão.

Os espaços escolares e seus currículos devem ser imparciais com intencionalidades pedagógicas de formação integral dos alunos, independentemente da religião que professam. O trabalho pedagógico deve ser realizado de forma mais ampla, rompendo com a compartimentalização de disciplinas ou componentes curriculares, tendo em vista que os saberes precisam estar articulados, dando uma abrangência e maior compreensão das temáticas discutidas dentro dos espaços escolares, numa inter-relação social, cultural e humana.

Como bem destacado por Aragão e Souza (2008), uma maneira diferenciada de trabalhar saberes essenciais dentro do contexto escolar é a transdisciplinaridade que vai além e entre a cientificidade, construindo novos conhecimentos através da interação entre



diversos saberes, respeitando especificidades de professores e alunos e buscando respaldo para melhor compreender a humanidade e sua complexidade.

O Ensino Religioso como disciplina para a aprendizagem de questões morais é algo aceito pela sociedade. O que gera conflito é a inculcação ideológica, com viés confessional, em que a religião ganha supremacia frente a várias abordagens que poderiam ser trabalhadas no espaço escolar, com intuito de uma formação mais integral do aluno.

De modo que os momentos dialógicos e de estudo tragam para o cerne das discussões a preocupação real com a formação humana, com base no respeito e na diversidade de fatores que fazem parte do cenário educacional e que precisam cumprir o papel formador de um cidadão capaz de intervir na sociedade, de modo humanizado e capaz de intervir na superação de práticas que dificultam as relações sociais vigentes.

O ensino das diversas religiões não pode ser uma prática superficial e preconceituosa que se trabalhe especificamente em uma data comemorativa, deixando a amplitude e riqueza da cultura brasileira (Lei 10.639) de lado. A cultura e religião afro deve ser apresentada aos alunos como uma forma diversificada de crença, de modo que nenhuma religião se sobreponha a outra (as religiões europeias não são melhores nem piores que as africanas, elas são diferentes).

Concepções pedagógicas, elaboração de matriz curricular, formação e admissão do docente, discussões políticas e ideológicas, associam-se à disciplina Ensino Religioso que, conseqüentemente, gera questionamentos quanto à sua prática, principalmente pela diversidade religiosa no âmbito escolar, existente na realidade brasileira, visto que a escola continua sendo uma instância de promoção da autorreflexão. Para tal, as práticas discursivas dos docentes devem existir consonância com o que, atualmente, consta na legislação sobre o Ensino Religioso nas instituições de ensino, a sua natureza como parte integrante da educação básica, o assegurado respeito à diversidade cultural religiosa, sem proselitismo (CARLOS, 2019, p. 14).

A tolerância, o respeito e a igualdade não tornam as pessoas que os praticam superiores, é algo que deveria fazer parte da vida de todo cidadão, como algo a ser aprendido e praticado no processo de valorização humana, em que dignidade, liberdade e protagonismo se façam presentes também dentro do cenário religioso e educacional.

Dentro do cenário educacional é fundamental colocar em prática ações que contribuam para o desenvolvimento integral do aluno, respeitando os saberes, as culturas e os valores trazidos por cada sujeito educativo. Nesse cenário o Ensino Religioso deve ser trabalhado de forma imparcial, respeitando a diversidade religiosa dentro da escola.



Enfim, nesse cenário de tantas inquietações sobre a forma de oferta do Ensino Religioso como componente curricular com intencionalidades pedagógicas bem definidas (priorizando a racionalidade e a produção do conhecimento) quanto à formação dos alunos, percebe-se ser fundamental conhecer as religiões, compreendê-las, assim como valorizar a diversidade existente dentro de cada espaço escolar. Numa inter-relação em que se torne possível conviver de modo pacífico e dialógico com diferentes crenças, discursos e práticas.

#### QUADRO 01 – Proposta de intervenção

<b>O QUÊ</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>– Estudo da História das Religiões;</li> <li>– Análise e estudo da BNCC e RCA;</li> <li>– Estudo comparativo das teorias e práticas executadas nas escolas amazônicas;</li> <li>– Apresentação de uma proposta de intervenção para as melhorias da práxis do Ensino Religioso, dando prioridade ao respeito à diversidade religiosa existente dentro das escolas.</li> </ul>
<b>POR QUÊ</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>– Verificar a aplicabilidade do currículo do Ensino Religioso no que se refere à diversidade religiosa existente no Brasil e no cenário amazônico.</li> </ul>
<b>ONDE</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>– Em algumas escolas da Secretaria Estadual de Educação.</li> </ul>
<b>QUANDO</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>– Durante três meses.</li> </ul>
<b>POR QUEM</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>– Secretaria, equipe pedagógica, professores(as) e alunos(as).</li> </ul>
<b>COMO</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>– Pesquisa Bibliográfica em livros e artigos;</li> <li>– Análise documental;</li> <li>– Contato presencial, por e-mail e contato telefônico com alunos(as) e professores(as) que atuam com ER (Respeito à diversidade religiosa).</li> </ul>
<b>QUANTO CUSTARÁ</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>– Todos os custos com impressão e gastos telefônicos serão de responsabilidade da pesquisadora.</li> </ul>

Fonte: Tabela elaborada pela autora.



## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este artigo trouxe para o centro das discussões o respeito à diversidade religiosa dentro dos cenários educacionais, tendo em vista que muitas ações praticadas na sociedade precisam ser modificadas, pois ainda é notória a presença de atitudes preconceituosas no que se refere a não aceitação de religiões consideradas diferentes daquelas mais comumente praticadas.

O trabalho de formação cidadã de respeito à diversidade deve ser iniciado na família e continuado na escola, trabalhando com a ruptura de concepções absolutas que culminam no desrespeito, na violência e na exclusão de cidadãos que devem ter sua liberdade de crença garantidos, conforme a Constituição Federal vigente no país (CF de 1988).

Embora o trabalho seja incipiente, é necessário garantir ao aluno os conteúdos mínimos obrigatórios dentro da escola, a fim de que a cultura da paz, o respeito ao diferente, a aceitação do outro e até mesmo o conhecimento de outras religiões faça com que os cidadãos compreendam a rica diversidade existente dentro do espaço escolar e como essa troca cultural enriquece a convivência humana. É um caminho árduo a ser percorrido, mas que pode transformar vidas.

Com base nos documentos que norteiam a implementação do Ensino Religioso nos espaços escolares, convém destacar que a Base Nacional Comum traz para o centro das discussões aspectos importantíssimos para a formação cidadã, haja vista que por se tratar de aspectos relacionados muitas das vezes a crenças e valores desde a tenra idade, a aplicabilidade do Ensino Curricular do referido componente deve ser realizado de forma consciente e intencional, fazendo uso da cientificidade e se desvinculando do ensino voltado para aspectos específicos da credibilidade e valores do professor.

A questão do viés de ensino a ser abordado nos espaços escolares foi alvo de muitas discussões, principalmente com a criação do Fórum Nacional Permanente do Ensino Religioso (Fonaper), em que profissionais atuantes destacaram que as questões pedagógicas deveriam ser priorizadas em decorrência do ensino de religiões. Por se tratar de uma ciência é preciso definir o campo de atuação e suas características como a oferta do Ensino Religioso, que respeita a individualidade do aluno, sua forma de pensar, agir e crer.

O Fonaper caracterizou-se como espaço suprainstitucional, formado por profissionais da disciplina, que compartilhavam da firme convicção de que o principal problema a ser discutido concernia a aspectos pedagógicos e não religiosos. Sendo assim,



na ocasião, quatro princípios norteadores de trabalho foram definidos: garantir que a escola, seja qual for sua natureza, ofereça o Ensino Religioso ao educando, em todos os níveis de escolaridade, respeitando as diversidades de pensamento, de crença e cultural do aluno e da aluna; definir, junto ao Estado, o conteúdo programático do ER integrante e integrado às propostas pedagógicas; contribuir para que o ER expresse uma vivência ética de refletir uma educação pautada pela dignidade humana; exigir investimento real na formação (graduação), qualificação e capacitação de profissionais para o ER, preservando e ampliando as conquistas de toda a ação pedagógica, bem como garantindo-lhes as condições de trabalho e aperfeiçoamento necessárias (CARON apud JUNQUEIRA, 2015, p. 8-9).

O Ensino Religioso trabalhado de forma ética leva em consideração a diversidade religiosa existente dentro dos espaços escolares, respeitando as diferenças e construindo um espaço de diálogo e troca de conhecimentos entre os diversos sujeitos sociais que o constituem. É preciso querer conhecer, respeitar, interagir e construir um posicionamento crítico, participativo, criativo, capaz de lidar continuamente com as diferenças.

Ao abordar o cenário da Amazônia, percebe-se que a situação do Ensino Religioso se torna ainda mais crítico, pois muitas das vezes por falta de conhecimento os profissionais que estão à frente do ensino do referido componente curricular acabam trazendo para o embate que deveria ser crítico e colaborativo uma realidade totalmente superficial e desvinculada das religiões presentes na região.

## REFERÊNCIAS

AGOSTINHO N. BATISTA, P.; SIQUEIRA, G. P. **Ensino religioso na escola pública brasileira e a questão da laicidade.** *Horizonte* - Revista de Estudos de Teologia e Ciências da Religião, v. 18, n. 55, p. 33-60, 15 de julho de 2022. Disponível em: <http://periodicos.pucminas.br/index.php/horizonte/article/view/23832>

ARAGÃO, GILBRAZ; SOUZA, MAILSON. **Transdisciplinaridade, o campo das Ciências da Religião e sua aplicabilidade ao Ensino Religioso.** *Estudos Teológicos.* São Leopoldo, v.8, n. 1, p 42-. Jan/jun 2018.

BRASIL. Ministério da Educação. **Base Nacional Comum Curricular.** Brasília. Disponível em: <http://base.nacional.comum.mec.gov.br>. Acesso em: 25 out. 2022.

BRASIL. **Constituição Federal de 1988.** Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília: Gráfica do Congresso Nacional, 1998.

CARLOS, J. G. **Ensino religioso nas escolas públicas municipais de Juazeiro Do**



**Norte/CE:** interface entre a legislação e a prática/ Juliana Gouveia Carlos. -- Vitória: UNIDA / Faculdade Unida de Vitória, 2019.

CASTELHANO, J. N. F. M. **O Método de Cardijn:** Ver, Julgar e Agir. A sua vivência e aplicação na Acção Católica Rural. Universidade Católica Portuguesa: Porto, 2017.

CARON, L. **O currículo do Ensino Religioso e as matrizes culturais do povo brasileiro.** Revista Relegens Thréskeia: revista de pesquisas e estudos em religião, Curitiba, v. 2, n. 1, p. 52-70, 2013. Disponível em: Acesso em: 30 jan. 2023.

FONSECA, A. B; ADAD, C. J. (Orgs.). **Relatório sobre intolerância e violência religiosa no Brasil (2011-2016):** resultados preliminares. Brasília: Secretaria Especial de Direitos Humanos, 2016.

FREIRE, P. **Pedagogia da Autonomia:** saberes necessários à prática educativa. 25 ed. São Paulo: Paz e Terra, 2008.

HUFF JUNIOR, Arnaldo E. **Campo religioso brasileiro e história do tempo presente.** CADERNOS CERU, série 2, v. 19, n.2, dez. 2008.

JUNQUEIRA, S. R. A. **Educação e História do Ensino Religioso.** Pensar a Educação em Revista, Curitiba/Belo Horizonte, v. 1, n. 2, p. 5-26, jul-set/2015.

BRASIL, **LEI 4.024**, de 20 de dezembro de 1961. Dispõe sobre as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/1960-1969/lei-4024-20-dezembro-1961-353722-publicacaooriginal-1-pl.html>. Acesso em: 02 março de 2023.

BRASIL, **LEI 5.692**, de 11 de agosto de 1971. Dispõe sobre as Diretrizes e Bases para o ensino de 1º e 2º graus, e dá outras providências Disponível em: <https://presrepublica.jusbrasil.com.br/legislacao/128525/lei-de-diretrizes-e-base-de-1971-lei-5692-71>. Acesso em: 01 março de 2023.

BRASIL, **LEI 10.639**, de 09 de Janeiro de 2003. Dispõe sobre as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira", e dá outras providências. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Leis/2003/L10.639.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/2003/L10.639.htm). Acesso em: 20 de outubro de 2022.

LOPES, A. L; PERTILE, C. A. **O método VER-JULGAR-AGIR:** genealogia e sua relação com a Teo-logia da Libertação. Razão e Fé. Vol.22. N. 2. 2020. Pag 33-43.

MONTEIRO, P. **Religião, pluralismo e esfera pública no Brasil.** Revista Novos Estudos. Cebrap. São Paulo, n.74, mar 2006, p. 47-65.

MUNIZ, T. A. **A disciplina ensino religioso no currículo escolar brasileiro:** institucionalização e permanência. 2014. 208 f. Dissertação (Mestrado em Educação) – Campus Catalão, Universidade Federal de Goiás, 2014. p. 143.



PAULY, E. L. **O dilema epistemológico do Ensino Religioso.** Revista Brasileira de Educação. Distrito Federal, n. 27, 2004.

**REFERENCIAL CURRICULAR AMAZONENSE.** Disponível em: <http://www.cee.am.gov.br/wp-content/uploads/2021/08/RCA-Fundamental-II.pdf>. Acesso em 19 jul 2022.

RIBEIRO, O. L. **Ambiguidade e insuficiências:** uma análise da área de Ensino Religioso na Base Nacional Comum Curricular. Caminhos, Goiânia, Especial, V. 18, p. 79 – 94, 2020.

SANTOS, R. O; SEIBT, C. L. **Ciências das Religião e o Ensino Religioso na Amazônia.** Rev. Pistis Prax., Teol. Pastor, Curitiba, v. 6, n. 2, p. 373-393, mai/ago 2014.

SANTOS, M. A. R. **O Ensino Religioso nas práticas pedagógicas em uma perspectiva de educação popular.** PLURA, Revista de Estudos de Religião, v. 10, n.02, 2019, p. 165-184.

SANTOS, F. A. S dos; GONÇALVES, J. M; RIBEIRO, O. L. **Ciências das Religiões Aplicadas:** interfaces de uma Ciência Profissão. Unida: Vitória/ES, 2014.

**Artigo recebido em:** 02 de fevereiro de 2023

**Aceito para publicação em:** 04 de março de 2023

**Manuscript received on:** February 02, 2023

**Accepted for publication on:** March 04, 2023

Endereço para contato: Universidade Federal do Amazonas, Faculdade de Educação/FACED, Programa de Pós-Graduação em Educação, Campus Universitário, Manaus, CEP: 69067-005, Manaus/AM, Brasil

